

RESOLUÇÃO Nº 054/2014

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2014, aprovado através da Resolução nº 105/2013 de 12 de novembro de 2013

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Ismael Ibraim Fouani, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 145.110,26 (cento e quarenta e cinco mil cento e dez reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 105.110,26
 1067 – 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00
 02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.10.128.0002.2.002 – Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos
 3.3.90.14.00.00 – Diárias –Pessoal Cível R\$ 30.000,00
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
 02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:


Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio
 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível R\$ 105.110,26
 1067 – 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00
 02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 24 de julho de 2014


Ismael Ibraim Fouani
 PRESIDENTE